



Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC)
Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA)
Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (CMAA)

Resolução 01/2021 – Colegiado do CMAA Procedimentos para troca de orientadores

Dispõe sobre os procedimentos que deverão ser cumpridos na análise de solicitações de trocas de orientadores.

O Colegiado do Mestrado Acadêmico em Administração (CMAA), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), reunido virtualmente no dia 21 de setembro de 2021, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de análise e autorização de trocas de designação de professores(as) orientadores(as) para discentes do curso,

RESOLVE:

Art. 1º – A troca de professor(a) orientador(a) poderá ser solicitada pelo(a) discente ou pelo(a) docente envolvidos, mediante requerimento encaminhado à Secretaria do Curso, do qual devem constar os motivos que fundamentam o pleito em questão e a indicação do nome do(a) novo(a) orientador(a) proposto(a).

Art. 2º – Os requerimentos recebidos serão encaminhados à Coordenação do Curso, que designará uma comissão constituída por 2 (dois) docentes do curso, a quem caberá, no prazo de 15 (quinze) dias, emitir um parecer favorável ou desfavorável ao acolhimento da substituição pleiteada.

Art. 3º – Para emitir o parecer, a comissão deverá ouvir todos os envolvidos, a saber: o(a) discente; o(a) orientador(a) atual e o(a) novo(a) orientador(a) proposto(a).

Art. 4º – A Coordenação submeterá o parecer da Comissão à apreciação do Colegiado do Curso, a quem caberá a decisão final, aprovando ou recusando a troca pleiteada.

Art. 5º – Até que o Colegiado autorize a troca pleiteada, o(a) discente deverá permanecer sob orientação do(a) docente que lhe foi designado(a).

Art. 5º – Caso o Colegiado indefira a troca pleiteada, o(a) discente terá que permanecer sob a orientação do(a) docente que lhe foi designado(a), sob pena de desligamento do curso.

Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 21 de setembro de 2021

Thiago Duarte Pimentel
Vice Coordenador, no exercício da Coordenação